



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

Edital Complementar nº.17 de 09 de julho de 2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Reginaldo Nasser Ferreira, a COORDENADORA DE MONITORIA DO ICB, Sarah Siqueira de Oliveira, e a COORDENADORA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA (DHISTO), Cristina da Costa Krewer Mascioli, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2018/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Disciplina (código)	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	DATA/LOCAL E HORÁRIO DA PROVA c=
Histologia e Embriologia Gerais	1	Jayson Araujo	COM BOLSA	16 de agosto de 2018 12 horas Sala 35
	1	Wanderlene Blanco Nunes		
	1	Gilson Herbert		
	1	Walquiria Arruda		
	1	Mara Rubia Marques		
Histologia e Embriologia Gerais	2	Pedro Vale Brito	VOLUNTÁRIA	16 de agosto de 2018 12 horas Sala 35
	2	Glauca Maria Cavasin		
	2	Cristina Krewer Mascioli		
	2	Ellen Synthia Fernandes Oliveira		
	2	Cleber Gomes Cardoso		
	2	Jayson Araujo		
	2	Wanderlene Blanco Nunes		
	2	Gilson Herbert		
	2	Walquiria Arruda		
	2	Mara Rubia Marques		

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação nas disciplinas que contemplem os conteúdos de Histologia I e II (ou dos tecidos e dos sistemas). Candidatos que tiverem cursado apenas a Histologia I (ou somente o conteúdo dos tecidos) estão impedidos de concorrer neste edital. Serão aceitas inscrições de candidatos que tiverem cursado o componente curricular selecionado ou equivalentes.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 16/07/2018 a 15/08/2018:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: prova escrita teórico-prática, aplicada no dia 16/08/2018, conforme o estabelecido no item 1.3 deste Edital.

b) 2ª etapa: arguição dos candidatos em entrevista de caráter classificatório

c) 3ª etapa: análise do histórico acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser **entregue no dia 16/08/2018 (imediatamente antes do início da prova escrita)**. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado. Para atribuição de nota ao histórico acadêmico, serão consideradas as médias do aluno nas disciplinas em que concorre a vaga de monitoria

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, observando-se o item 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **20/08/2018** sítio www.icb.ufg.br.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **22/08/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **22/08/2018**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção no dia 21/08/2018, via e-mail: criskrewer@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **22/08/2018** no sítio www.icb.ufg.br.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. No dia **24/08/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma monitoria remunerada

deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, nos dias 22 e 23/08/2018, via e-mail: criskrewer@gmail.com

6.3. Caso o monitor seja aprovado como bolsista, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, nos dias 22 e 23/08/2018, via e-mail, via e-mail: criskrewer@gmail.com, para que possa assumir como voluntário.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, dos dias 24 a 27/08/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via Sigaa:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de bolsas não preenchidas, a seleção do(s) novo(s) bolsista(s) será feita de acordo com o seguinte critério:

a) será convocado o candidato com maior nota na prova de monitoria voluntária para a disciplina.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 11 de julho de 2018.

Prof. Cristina da Costa Krewer Mascioli
Coordenadora da Monitoria do DHISTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ICB-DHISTO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

09 de julho	Publicação do Edital Complementar nº. 03 de 09 de julho de 2018, contendo as regras do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica DHISTO-ICB.
16 de julho a 15 de agosto	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
16 a 18 de agosto	Período de realização da prova escrita.
	Período de realização de arguição (se houver).
	Período para entrega de histórico de notas (se houver).
20 de agosto	Divulgação do resultado preliminar no site www.icb.ufg.br
21 de agosto	Interposição de recursos via e-mail: criskrewer@gmail.com .
22 de agosto	Divulgação do resultado final no site www.icb.ufg.br
24 de agosto	Convocação dos discentes no <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
22 e 23 de agosto	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: criskrewer@gmail.com
22 e 23 de agosto	Prazo para o(a) selecionado(a) em mais de uma monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única bolsa, via e-mail: criskrewer@gmail.com
24 a 27 de agosto	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 24 de agosto	Início das atividades.

MANUUTA